

PORTARIA Nº 110/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 108 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2024/468 de 25.04.2024,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Municipal, Sra. **PATRÍCIA VIEL**, matrícula funcional nº 1074, nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.04.2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 26.04.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 017. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098